



<b>PROCESSO N°</b>	<b>190.394-2/2024 E OUTROS</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS</b>
<b>RELATOR</b>	<b>AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA</b>
<b>SESSÃO DE JULGAMENTO</b>	<b>10/03 A 14/03/2025 – PLENÁRIO VIRTUAL</b>

## ACÓRDÃO N° 70/2025 – PV

**Resumo:** ATOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REGISTRO. LEGALIDADE DOS ATOS E DOS CÁLCULOS DOS BENEFÍCIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os referidos processos.

**ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando as propostas de voto do Relator e de acordo com os Pareceres do Ministério Público de Contas, com base no art. 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c os arts. 1º, VI; 10, XXIII; e 211, II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Resolução Normativa nº 16/2021), art. 3º, III, da Resolução Normativa nº 23/2023 – PP e art. 3º da Resolução Normativa nº 12/2024 – PP, em registrar o(s) ato(s) de benefícios previdenciários, bem como as respectivas planilhas de proventos, conforme a fundamentação legal dos seguintes processos:

ORDEM DA PAUTA	PROCESSOS N°s	INTERESSADOS(AS)
147	190.394-2/2024	MARIA GONÇALINA DA SILVA – CPF 106.972.921-34
148	189.973-2/2024	ANGELA MARIA SENA CYPEL – CPF 378.781.581-34
149	192.289-0/2024	MARLENE SILVA RODRIGUES – CPF 581.232.296-15
150	192.687-0/2024	CRISTINA DA SILVA – CPF 271.131.038-80
151	193.074-5/2024	FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA – CPF 578.989.959-53
152	193.215-2/2024 <sup>1</sup>	MARIA GORETI WELTER RODRIGUES – CPF 411.953.530-49
153	193.290-0/2024	MARIO ARTUR LOPES CORREIA – CPF 983.713.477-15
154	191.465-0/2024	ANGELA MARIA VALLEJO TORRES PATRICIO – CPF 004.364.951-39
155	191.052-3/2024	JUPE PEREIRA DA SILVA – CPF 103.166.631-15 MARIA DE LOURDES SOUZA SILVA – CPF 798.332.921-00

<sup>1</sup> “Determinar ao Sr. Elliton Oliveira de Souza, Diretor-Presidente do MTPREV, que, em observância ao art. 24, §2º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, comunique ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sobre o acúmulo de benefício previdenciário com a aposentadoria da Sra. Maria Goreti Welter Rodrigues”.





156

193.412-0/2024

JECTAN PRESLEY RODRIGUES BARROS DA SILVA –  
CPF 007.321.131-13

Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros **SÉRGIO RICARDO** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, CAMPOS NETO** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**, que acompanharam as propostas de voto do Auditor Substituto de Conselheiro **LUIZ CARLOS PEREIRA**.

**Publique-se.**

Sala das Sessões, 14 de março de 2025.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))

**CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO**  
Presidente

**LUIZ CARLOS PEREIRA** - Relator  
Auditor Substituto de Conselheiro

**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**  
Procurador-geral de Contas

